

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</p>	
	<p>ANO: 2023 Página 1 de 5</p>	<p>141ª ATA DE REUNIÃO (Extraordinária)</p>
<p>Pró-Reitora de Ensino - Alessandra Ciambarella Paulon</p>	<p>Relator: Anamaria Esposito</p>	<p>Data: 26/09/2023</p>


Participantes	
1.	Alessandra Ciambarella Paulon
2.	Amanda Veloso Garcia
3.	Anderson Xavier
4.	Bruno Silva de Moraes Gomes
5.	Cássia Marques Cândido
6.	Cíntia dos Santos da Silva (CGFIC)
7.	Diones Bernardes dos Santos Motta
8.	Gilsiane Escobar - Dateq
9.	João Carlos Filho
10.	João Carlos Santos
11.	Lívia Tenório Cerqueira
12.	Maiara Alvim de Almeida
13.	Marcos Vinícius Velozo da Costa
14.	Maria Cristina Ferreira
15.	Nilmara Guimarães
16.	Sabrina Araújo de Almeida
Pauta	
1.	Parecer de Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico Aplicado a Serviços Turísticos do campus Engenheiro Paulo de Frontin (Processo nº 23827.000317/2023-22);
2.	Revisão dos Regulamentos de EPTNM - (continuação);
3.	Assuntos Gerais.

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 2 de 5	141ª ATA DE REUNIÃO (Extraordinária)
Pró-Reitora de Ensino - Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Anamaria Esposito	Data: 26/09/2023


Às quatorze horas e dezoito minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, a Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon, deu início a 141ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET), por meio de vídeo chamada. Inicialmente, a Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon **passou ao primeiro ponto da pauta: Parecer de Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico Aplicado a Serviços Turísticos do campus Engenheiro Paulo de Frontin**. A conselheira Nilmara Guimarães deu início a apresentação do parecer e relatou que a justificativa da criação do curso é baseada na vocação turística do município de Engenheiro Paulo de Frontin, que está localizado no Vale do Café, uma região que possui muitos edifícios históricos, inclusive antigas fazendas cafeeiras, de forma que o turismo histórico e rural são muito fortes nessa região. Dessa forma, o curso visa a capacitação de trabalhadores que atuam nas mais diversas áreas, como hospedagem, alimentação, comércio e guias turísticos, através de uma comunicação em língua inglesa no desenvolvimento das habilidades oral, auditiva, escrita e leitura em nível básico, visando a qualificação e o aprimoramento profissional, valorizando a cultura local e regional. A conselheira ressaltou que a proposta não implica em necessidades adicionais de infraestrutura, recursos materiais ou recursos humanos, além de toda a documentação estar de acordo com o catálogo nacional de cursos. Sendo assim, a conselheira Nilmara Guimarães parabenizou os responsáveis pela proposta do curso e afirmou que o voto dos relatores é favorável à criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico Aplicado a Serviços Turísticos do campus Engenheiro Paulo de Frontin. A Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon, agradeceu à conselheira pela apresentação e passou a palavra a Diretora Sabrina Araújo de Almeida que agradeceu aos relatores e a equipe da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) pelo apoio durante o processo de criação do curso. Após, a pedagoga Cíntia dos Santos Silva também parabenizou a equipe do campus Engenheiro Paulo de Frontin, responsável pela elaboração do curso, e agradeceu aos relatores pelo parecer. Posteriormente, a Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon passou à votação para a aprovação do parecer

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 3 de 5	141ª ATA DE REUNIÃO (Extraordinária)
Pró-Reitora de Ensino - Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Anamaria Esposito	Data: 26/09/2023

de Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico Aplicado a Serviços Turísticos do campus Engenheiro Paulo de Frontin, sendo o mesmo **aprovado** pelos conselheiros. Em seguida, a Pró-Reitora de Ensino Alessandra Ciambarella Paulon passou **ao segundo ponto de pauta: Revisão do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) - (continuação)**. O conselheiro João Carlos Filho deu seguimento ao próximo ponto de discussão do Regulamento EPTNM, que foi o cálculo das médias. Relatou que seriam discutidas as propostas de médias para o regime semestral e para o regime anual. Para os cursos semestrais as propostas foram as seguintes: Proposta 1: $G = (MV1 + 2MV2)/3$ (CDUC e CRJ) ou Proposta 2: $G = (MV1 + MV2)/2$ (CNIT). Após a votação foi aprovada a proposta 1 (Proposta 1- 6 votos e Proposta 2 - 0 voto). Já para os cursos anuais as propostas foram as seguintes: Proposta 1: $G = (2MV1 + 2MV2 + 3MV3 + 3MV4)/10$, Proposta 2: $G = (MV1 + MV2 + MV3 + MV4)/4$ ou Proposta 3: $(MV1+2MV2+MV3+2MV4)/6$. Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta 3 (Proposta 1 - 0 voto, Proposta 2 - 0 voto, Proposta 3 - 5 votos). Em seguida, o conselheiro João Carlos Filho passou à aprovação da redação do artigo 44 do Regulamento EPTNM que versa sobre a Recuperação Paralela, onde o Grupo de Trabalho (GT) sugeriu adicionar o conceito de recuperação contínua, que seria realizada durante as aulas regulares e oferecida a todos os estudantes, sem exceção, servindo como uma nova oportunidade de aprendizagem a quem necessita de média e como reforço na aprendizagem para quem não necessita de média. As propostas para a votação foram as seguintes: Proposta 1: aprovação do artigo 44 ou Proposta 2: Rejeição do artigo 44 (em parte ou no todo). Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta 1 (Proposta 1 - 7 votos - Proposta 2 - 2 votos), sendo a redação do artigo 44 aprovada, com a ressalva de ser verificada a legalidade do termo recuperação contínua. Posteriormente, o conselheiro João Carlos Filho passou à discussão sobre a nota de recuperação paralela. A primeira discussão foi se o atual sistema de cálculo da média da recuperação paralela deveria ser substituído pela nota da recuperação se ela for maior do que a média do segmento letivo. As propostas para a votação foram as seguintes: Proposta 1: Nota da recuperação paralela

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 4 de 5	141ª ATA DE REUNIÃO (Extraordinária)
Pró-Reitora de Ensino - Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Anamaria Esposito	Data: 26/09/2023

substitui a média do segmento letivo nos casos de recuperação em processo, somente se $NRP > MV$ (CPIN, CAC, CEPF, CSG) ou Proposta 2: manutenção do cálculo da média atual (CRJ). Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta 1 (Proposta 1 - 7 votos Proposta 2 - 1 voto). Em seguida, o conselheiro João Carlos Filho passou à aprovação do artigo 44A que versa sobre os momentos em que recuperação final semestral pode ocorrer, oferecendo assim mais opções de momentos em que a mesma pode acontecer. São elas: ao final de cada segmento letivo; ao final do segundo bimestre, no caso de cursos semestrais; ao final dos segmentos letivos pares, no caso de cursos anuais organizados em bimestres e exclusivamente ao final do terceiro segmento letivo, no caso de cursos anuais organizados em trimestres. As propostas para a votação foram as seguintes: Proposta 1: aprovação artigo 44A como está na minuta ou Proposta 2: rejeição do artigo 44A (no todo ou em partes). Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta 1 (Proposta 1- 9 votos Proposta 2- 0 votos). Posteriormente, o conselheiro João Carlos Filho passou à discussão sobre o cálculo da média da recuperação final semestral. As propostas para a votação foram as seguintes: Proposta A: Manutenção da fórmula atual de Recuperação Final ou Proposta B: Alteração da fórmula atual. Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta B (Proposta A- 3 votos Proposta B- 6 votos). Dessa forma passou a discussão sobre a alteração da fórmula atual. As propostas para a votação foram as seguintes: Proposta 1: Nota da recuperação substitui a média do segmento letivo nos casos de recuperação final ou Proposta 2: Nova fórmula $GF = (G + 2MVR) / 3$. Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta 1 (Proposta 1- 6 votos Proposta 2- 3 votos). Na sequência, o conselheiro João Carlos Filho passou à discussão sobre o quantitativo de avaliações por bimestre. As propostas para a votação foram as seguintes: Proposta 1: Manter mínimo de 2 avaliações obrigatórias (CDUC e CRJ) ou Proposta 2: Ampliar para 3 o mínimo de avaliações obrigatórias, sendo uma formativa (CPIN). Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta 1 (Proposta 1 - 5 votos Proposta 2 - 1 voto). Em seguida, o conselheiro João Carlos Filho passou à discussão sobre o artigo 29, que versa sobre a avaliação da aprendizagem. No parágrafo 1º está escrito: “Os instrumentos de avaliação

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2023 Página 5 de 5	141ª ATA DE REUNIÃO (Extraordinária)
Pró-Reitora de Ensino - Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Anamaria Esposito	Data: 26/09/2023

deverão ser múltiplos para possibilitar ao professor o acompanhamento do processo de aprendizagem do educando. Em cada bimestre deverá haver, pelo menos, duas formas de avaliação, **no mínimo uma delas escrita** . Assim se passou à discussão sobre o trecho em negrito, onde o primeiro encaminhamento foi o seguinte: Proposta 1: Retirar o trecho em negrito, Proposta 2: Alterar o trecho em negrito ou Proposta 3: Manter o trecho em negrito. Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta 2: alterar o trecho em negrito (Proposta 1 - 2 votos Proposta 2 - 4 votos Proposta 3 - 1 voto). No segundo encaminhamento, a discussão foi como alterar o trecho em negrito. As propostas foram as seguintes: Proposta 1: Manutenção da “avaliação escrita”, abrindo exceção somente para Educação Física e Artes ou Proposta 2: Ampliação do conceito de “materialidade avaliativa”, trocando “no mínimo uma delas escrita” por “no mínimo uma delas em formato escrito ou audiovisual”, o que abriria possibilidade para qualquer disciplina abraçar essa mudança. Após a votação a proposta aprovada foi a Proposta 2 (Proposta 1 - 3 votos Proposta 2 - 4 votos). A última pauta, que seria sobre aprovação e dependência, foi adiada para a próxima reunião, a fim de que sejam sanadas dúvidas acerca das possibilidades do sistema acadêmico. Nada mais havendo a abordar, às 16 horas e 54 minutos a Coordenadora Geral de Formação Inicial e Continuada Cíntia dos Santos Silva deu por encerrada a reunião, e a ata foi lavrada por mim, Anamaria Esposito, Técnica em Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Para a verificação de mais detalhes, favor acessar o vídeo da 141ª reunião do CAET no canal oficial do IFRJ no Youtube:

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=Z2pFC2nXvWY&t=7635s>